



PORTARIA Nº 633 - GAB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Ouvidora Setorial, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando o Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a atividade e a estrutura de ouvidoria no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Despacho nº 42/2024 - GEOUV/CGE (68844132), exarado no Processo nº 202300003021475, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARIADNE COSTA DE MOURA BARBOSA (CPF ***.477.981-**), para atuar como Ouvidora Setorial, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024.

Art. 2º A presente informação deve constar do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 278 - GAB, de 03 de junho de 2024 (60873697).

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 27/12/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68864562 e o código CRC AE2C28C4.



Referência: Processo nº 201900003002032



SEI 68864562